



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, estudo para implantar em nosso município, o benefício de meia entrada para doadores regulares de sangue ou medula óssea.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo para implantar em nosso município o benefício de meia entrada para doadores regulares de sangue ou medula óssea**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, os bancos de sangue registram uma queda contínua na taxa de doações. Sendo que, inclusive, o Ministério da Saúde vem realizando campanhas de conscientização sobre a importância de manter os eventos de doação em razão da situação de desabastecimento. A doação de medula óssea também é essencial, o transplante de medula pode servir de tratamento, trazendo muitas vezes a cura, de mais de 80 doenças no sangue. Pensando nisso, a meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer para doadores regulares de sangue ou medula óssea (com apresentação de uma carteira de doador emitida por entidade autorizada pelo Poder Público), é uma forma de promoção de medidas de incentivo para estimular a doação no município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador